

Após um período de negociações marcado por debates intensificados entre as partes, o Sincor-SP e o Sindicato dos Securitários de São Paulo chegaram a um consenso para a definição da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026. Confira o documento completo [aqui](#).

Segundo o presidente do Sincor-SP, Boris Ber, o entendimento foi construído com base no diálogo e no respeito entre as representações. “O processo contou com debates aprofundados, que foram fundamentais para que se chegasse a um consenso equilibrado, atendendo às necessidades de empregadores e empregados”, afirma.

A CCT terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com aplicação retroativa dos reajustes salariais e de benefícios ao mês de janeiro.

Entre os principais pontos definidos, está o reajuste salarial de 4%. Os pisos salariais passam a valer para todo o Estado de São Paulo. No caso de Ribeirão Preto, onde há representação distinta dos empregados, o acordo ainda não foi formalizado, mas a expectativa é de que siga as mesmas bases.

Para jornada de 40 horas semanais, o piso geral (que inclui funções como portaria, limpeza, vigilância e serviços gerais) foi fixado em R\$ 1.686,00. Já para profissionais de call center e teleatendimento, com jornada de 36 horas semanais, o valor é de R\$ 1.744,00. No caso dos técnicos de seguros, o piso estabelecido é de R\$ 2.032,00.

Entre os benefícios, o vale-refeição ou alimentação foi definido em R\$ 38,32 por dia trabalhado, com aplicação uniforme em todo o Estado, ressalvada a pendência de formalização em Ribeirão Preto.

A convenção também mantém o auxílio creche/babá, com reembolso integral de até R\$ 563,28 para crianças de até seis meses. Para a faixa de seis meses até cinco anos, 11 meses e 29 dias, o valor será de R\$ 281,64.

O Sincor-SP orienta que corretores e empresários do mercado de seguros realizem a leitura completa da convenção, garantindo o correto entendimento e aplicação das regras ao longo de 2026.

**Fonte:** Sincor-SP, em 04.05.2026